



AG 3.2.2.34 (2)

DR. ADOLPHO GORDO HOTEL  
DOS EXTRANGEIROS RIO

ENDEREÇO

02088

83

Indicações de serviço

Imprensa Nacional

RECEBIDO

de  
às  
por

*[Handwritten signature]*

### Repartição Geral dos Telegraphos



A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega dos telegrammas — Art. 100 do Regulamento approved pelo Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1911 (Art. 3º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo).

SP

CARIMBO



Telegramma de

DE BAURU PAULISTA 105-39-7-14,45.

PECO DIZER ME QUANDO ESTARA S PAULO E ACCEITAR PARABENS NOBRE  
ATTITUDE POLITICA PAULISTA TAO ENERGIAMENTE INTERPRETADA POR  
SI SENADO FEDERAL LORENA